

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAP N° 09, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

Dispõe sobre concessão de renovação de permissão de pesca ou de permissão provisória de pesca de embarcação pesqueira para operar na captura de lagostas.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e

TENDO EM VISTA o disposto no Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, na Instrução Normativa SEAP/PR nº 03, de 12 de maio de 2004, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, na Instrução Normativa IBAMA nº 138, de 06 de dezembro de 2006, na Instrução Normativa IBAMA nº 144, de 03 de janeiro de 2007, na Instrução Normativa SEAP nº 001, de 30 de janeiro de 2007 e o que consta do Processo nº 00350.000121/2007-66, Resolve:

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente para este exercício, até 31 de março de 2008, o prazo para renovação anual da Permissão de Pesca ou da Permissão Provisória de Pesca e respectivo Registro das embarcações pesqueiras permissionadas para a captura de lagostas conforme disposições da Instrução Normativa SEAP nº 01, de 30 de janeiro de 2007, publicada no DOU de 31 de janeiro de 2007.

Parágrafo único Para a renovação das permissões e respectivo registro de que trata o caput serão adotadas as condições estabelecidas no art. 12, parágrafo único, da citada Instrução Normativa e também aquelas eventualmente editadas pelo IBAMA através de norma complementar.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ALTEMIR GREGOLIN

DOU 04/03/2008